



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 06/2018  
**Decisão** : 194/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.1.  
**Referência** : 200.081.809/2018  
**Interessado** : Stark Construtora Ltda

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa Stark Construtora Ltda

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 17ª, realizada no dia 19 de setembro de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa Stark Construtora Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.081.809/2018, sob a relatoria do Conselheiro Adir Átila Matos de Sousa, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e considerando que foi atendida a Solicitação da Câmara conforme folha 31 deste processo, sou de parecer favorável ao Registro da Empresa supracitada, tendo como RT o Engenheiro Eletricista Eduardo Santos Carvalho, o mesmo atende ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea. **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação Registro de Empresa, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto– Coordenador Adjunto. Presente os seguintes conselheiros:** André Carlos Bandeira Lopes, Jario Pereira Pinto Júnior (**em substituição ao Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto**), Plínio Rogério Bezerra e Sá. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**